



000001

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilia Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

000002



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Mauricio Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.



0000003

c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Cláudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucília Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

I) Uso do Auditório (Capacidade: 90 pessoas):

a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 300,00;

b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 500,00;

II) Uso da sala de Dança / Espaço para Oficinas:

a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 200,00;

b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 350,00;

III) Estabelecem-se os seguintes descontos e pacotes:

a) Desconto de 50% no valor da diária para reservas acima de 3 dias consecutivos;

b) Descontos para Projetos Culturais: Desconto de 50% na diária para iniciativas que promovam a cultura local.

Art. 4º - Todos os valores serão reajustados anualmente, sempre no dia 1º de setembro, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - ou outro que eventualmente o substitua.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Raphael Dias Sampalo
Prefeito

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilla Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graclano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino

g) Francisca Helena Prado Paulino

h) João Batista Bianchini

i) Débora Mendes de Pinho

j) Adriana Evaristo de Souza Montanini

h) Carlos Eduardo Rodrigues

i) Adilson Marcellino Corrêa

j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;

b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.

b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilla Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 750/2025

SÚMULA: Nomeia Lucio de Souza Dias para o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de agosto de 2025, LUCIO DE SOUZA DIAS, CPF nº 363.XXX.XXX-00 e RG nº 3.XXX.XXX-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO-CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

PORTARIA Nº 369/2025

SÚMULA: Concede redução de jornada à servidora que especifica e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 331/2019, artigo 4º, parágrafo I, e Decreto nº 635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 07 de agosto de 2025, a redução de jornada da servidora ANGELA SEBASTIANADA SILVA PEREIRA, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Recursos Humanos, na ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme laudo expedido pelo Médico do Trabalho, devendo a servidora, à época da renovação, fazer a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro e providências.

PORTARIA Nº 370/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora LUCIANE MAGRI DE SOUZA, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 371/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora ELIZETE DELMONICO SANCHES, detentora do cargo de Professora-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Data: 22/10/2025

000006

Filtros aplicados ao relatório: Vazio

Número do processo: 0013858/2025

Número do processo: 0013858/2025

Solicitação: 7 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Número do documento:

Requerente: 83864 - SECRETARIA DE CULTURA

Beneficiário:

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO Nº 400 - 86300-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3904-1110

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

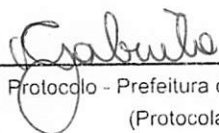
Protocolado em: 22/10/2025 16:43

Previsto para: 22/10/2025 16:43

Concluído em:

Súmula: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº36/2025

Observação: COMPRAS


Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)


SECRETARIA DE CULTURA
(Requerente)

Hora: 16:43:59



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000007

Secretaria Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº36/2025

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 036/2025

1. Identificação da Necessidade

Objeto: Contratação de empresa especializada para **montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio**, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias **12 e 16 de novembro de 2025**, no **Parque de Exposições "Arthur Hoffig"**, em Cornélio Procópio/PR.

A estrutura deverá contemplar **área coberta, piso elevado, fachada personalizada, climatização e mobiliário**, conforme **planta baixa "PLANTA PREFEITURA – EXPOFACC"** e especificações técnicas abaixo descritas.

2. Motivação da Demanda

A presente contratação visa assegurar a **participação institucional da Prefeitura** na EXPOFACC 2025, promovendo a divulgação de programas e ações municipais e oferecendo um espaço adequado de acolhimento e atendimento ao público. A presença do stand representa uma oportunidade de **fortalecimento da imagem institucional**, de **aproximação com a comunidade regional** e de valorização das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

3. Descrição da Solução Pretendida

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e manutenção de **estrutura completa de stand institucional**, compreendendo:



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura

Estrutura e acabamento:

- Cobertura em tenda 5x5m, montada através de calhas de ferro e cobertura em lona tensionada branca;
- Piso deck em madeira envernizada e nivelada, na medida de 4x4m;
- Fachada personalizada produzida em marcenaria e revestimento em lona impressa, medindo 5,00 x 0,80m;
- 01 stand interno em estrutura de octanorm (perfis de alumínio anodizado e chapas de TS na cor branca), climatizado com ar-condicionado split 9.000 BTU, pé-direito de 2,20m e medidas de 4,00 x 2,50m;
- Instalação elétrica completa, conforme normas técnicas e necessidades operacionais do evento;
- Iluminação decorativa e funcional adequada à ambientação do espaço.

Mobília e equipamentos:

- 01 geladeira;
- 01 balcão em estrutura octanorm;
- 01 mesa com tampo de vidro;
- 04 cadeiras;
- Elementos decorativos e de identidade visual conforme padrão da Prefeitura.

A contratada será responsável pela **montagem, manutenção e desmontagem** da estrutura, garantindo a **segurança, nivelamento e acabamento estético** do espaço durante todo o evento.

4. Estimativa de Valor

O valor estimado será definido mediante **pesquisa de preços** junto a, no mínimo; **três fornecedores especializados** em montagem de stands, observando-se os princípios de **economicidade e vantajosidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000003

Secretaria Municipal de Cultura

5. Resultados Esperados

- Estrutura segura, funcional e esteticamente adequada;
- Padrão visual condizente com a identidade institucional da Prefeitura;
- Espaço de atendimento confortável, atrativo e acessível ao público;
- Participação efetiva do Município em evento de relevância regional.

6. Riscos Identificados

Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável
Atraso na montagem da estrutura	Média	Alto	Estabelecimento de prazos e penalidades contratuais	Contratada
Falhas elétricas ou estruturais	Baixa	Alto	Inspeção técnica prévia e acompanhamento diário	Contratada
Danos ou extravio de materiais	Média	Médio	Seguro e controle de inventário	Contratada
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Uso de lona tensionada e reforço estrutural	Contratada

7. Responsáveis pela Demanda

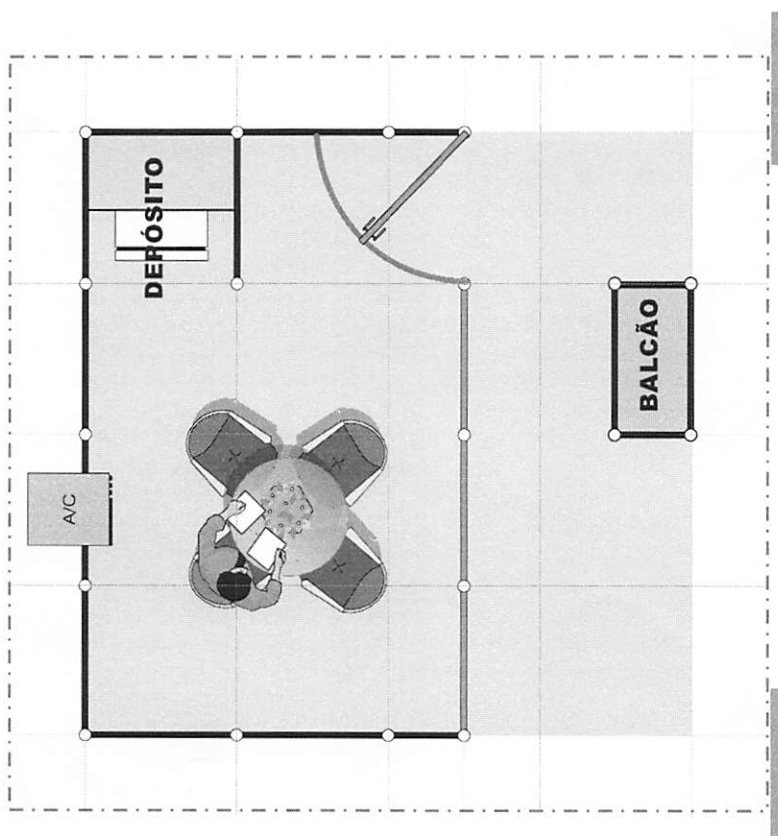
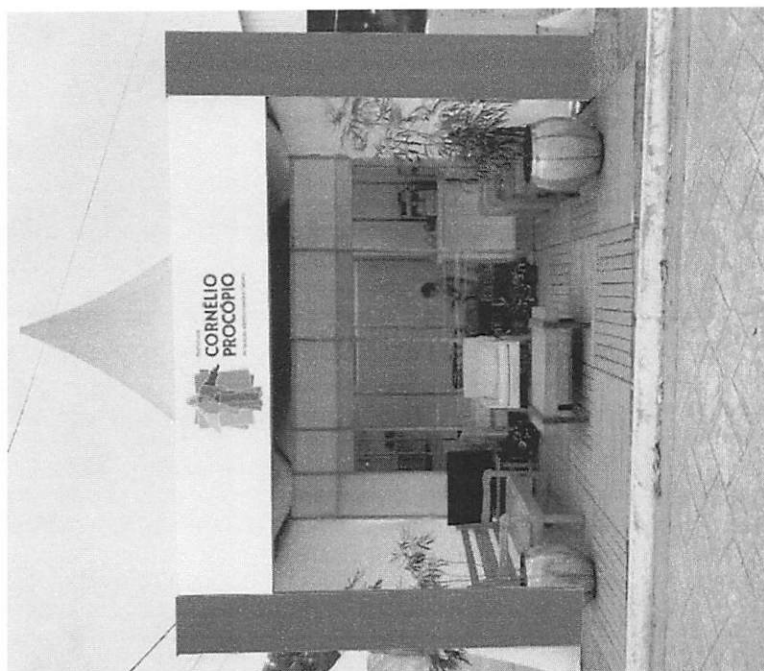
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura

Ruy Dias Sampaio

Secretário Municipal de Cultura

Avenida XV de Novembro nº400, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300-000.
Fone: (43) 3904-1110.

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70.





CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000011

Secretaria Municipal de Cultura

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) nº 25/2025

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

1. Descrição da Necessidade

A contratação visa à **montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de stand institucional** da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio para participação oficial na **EXPOFACC 2025**, entre os dias **12 e 16 de novembro de 2025**, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig".

O stand será utilizado para **divulgação das ações governamentais, atendimento ao público e integração das secretarias municipais**, em ambiente de grande visibilidade pública.

2. Justificativa da Contratação

A participação da Prefeitura na EXPOFACC é estratégica para a **promoção institucional** e para o fortalecimento do relacionamento com a população. Trata-se de evento de alta relevância regional, que reúne setores produtivos, culturais e sociais, consolidando-se como vitrine de Cornélio Procópio.

A presença de um stand institucional garante:

- **Transparência e divulgação das políticas públicas municipais;**
- **Fortalecimento da imagem institucional** perante a comunidade e a imprensa;
- **Integração entre secretarias e órgãos municipais**, permitindo ações conjuntas de comunicação e atendimento;
- **Atendimento direto ao cidadão**, com informações sobre programas, serviços e projetos;
- **Projeção do município** em cenário regional, atraindo investimentos e parcerias;
- **Valorização do turismo e da cultura local**, reforçando o papel da Prefeitura como promotora do desenvolvimento.

000012



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Cultura

Dessa forma, a contratação é **justificada tecnicamente** e atende aos princípios da eficiência, publicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Requisitos da Contratação

A solução contratada deverá incluir:

- Estrutura modular metálica com dimensões conforme planta baixa anexa;
- Piso nivelado e revestimento apropriado;
- Iluminação e climatização adequadas;
- Comunicação visual padronizada segundo identidade da Prefeitura;
- Mobiliário para recepção e atendimento ao público;
- Instalações elétricas seguras e suporte técnico durante o evento;
- Desmontagem, limpeza e retirada de resíduos após o evento.

Estrutura física:

- Cobertura em **tenda 5x5m**, montada com **calhas metálicas e lona tensionada branca**;
- Piso **deck em madeira envernizada e nivelada**, medindo **4x4m**;
- **Fachada personalizada** em marcenaria e revestimento em lona impressa, na medida de **5,00 x 0,80m**;
- **Estrutura de stand interno** em sistema **octanorm** (perfis de alumínio anodizado e chapas TS brancas), com **pé-direito de 2,20m** e dimensões de **4,00 x 2,50m**, dotado de **ar-condicionado split de 9.000 BTU**;
- **Instalação elétrica** conforme normas da ABNT, incluindo iluminação decorativa e funcional;
- **Fixação e ancoragem seguras**, garantindo estabilidade e resistência a intempéries.

Mobiliário e equipamentos:

- 01 geladeira;
- 01 balcão octanorm;
- 01 mesa com tampo de vidro;

Avenida XV de Novembro nº400, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300-000.
Fone: (43) 3904-1110.

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70.



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

15000013

Secretaria Municipal de Cultura

- 04 cadeiras;
- Elementos decorativos e de identidade visual da Prefeitura.

Serviços complementares:

- Montagem, manutenção, desmontagem e limpeza do espaço;
- Comunicação visual padronizada e logotipia institucional conforme manual da Prefeitura;
- Suporte técnico durante todo o período do evento.

4. Levantamento de Mercado

Foram identificadas empresas especializadas na montagem de estruturas para feiras e eventos, atuantes em todo o estado do Paraná.

Será realizada **pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores**, garantindo competitividade e observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.

5. Estimativa de Custo

O custo total será definido com base na média de mercado, considerando stands institucionais de porte semelhante e abrangendo todos os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.

6. Benefícios Esperados

- Estrutura física adequada e atrativa;
- Comunicação eficiente com o público;
- Melhoria da imagem institucional;
- Transparência na divulgação das ações públicas;
- Integração entre secretarias e fortalecimento da marca Prefeitura de Cornélio Procópio.

Avenida XV de Novembro nº400, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300-000.
Fone: (43) 3904-1110.



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

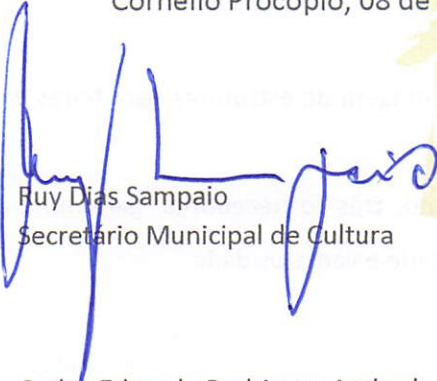
Secretaria Municipal de Cultura

7. Conclusão

A contratação proposta é **tecnicamente adequada e necessária** à execução do planejamento institucional.

O objeto atende plenamente aos princípios de **planejamento, eficiência e publicidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a presença estruturada da Prefeitura em evento de relevância regional.

Cornélio Procópio, 08 de Outubro de 2025.



Ruy Dias Sampaio
Secretário Municipal de Cultura

Carlos Eduardo Rodrigues Andrade
Agente Administrativo / Auxiliar da Comissão de Contratação
Decreto nº 748/2025





CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

01000015

Secretaria de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2025

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Evento: EXPOFACC 2025

Período: 12 a 16 de novembro de 2025

Local: Parque de Exposições "Arthur Hoffig" – Cornélio Procópio/PR

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, conforme planta baixa anexa e especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

A estrutura deverá contemplar cobertura, piso elevado, fachada personalizada, climatização, mobiliário, iluminação e comunicação visual institucional, seguindo rigorosamente os padrões de qualidade, segurança e estética definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A participação da Prefeitura Municipal na EXPOFACC 2025 tem caráter estratégico e institucional, sendo fundamental para a promoção das ações de governo, o fortalecimento da imagem pública e o atendimento direto à população.

Trata-se de evento de grande relevância regional, que reúne diversos setores produtivos, culturais e sociais, tornando-se uma vitrine para divulgação de programas municipais, políticas públicas, projetos sociais e culturais, além de estimular a integração com empresas e visitantes de todo o norte pioneiro do Paraná.

A locação de stand institucional justifica-se por:

- Evitar custos permanentes com aquisição e armazenagem de estrutura física que é utilizada esporadicamente, garantindo eficiência e economicidade;



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

- Permitir a adaptação do projeto às condições específicas do evento, respeitando normas técnicas e limitações de espaço;
- Assegurar qualidade, segurança e acabamento profissional, que apenas empresas especializadas podem oferecer, conforme padrões de feiras corporativas e exposições de grande porte;
- Viabilizar um ambiente climatizado, acessível e esteticamente representativo, condizente com a identidade visual do município e o fluxo intenso de visitantes;
- Cumprir os princípios do planejamento e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 11, inciso I, que orienta a adequada definição do objeto contratual.

Assim, a contratação é tecnicamente necessária, vantajosa e alinhada ao interesse público, promovendo transparência e maior interação entre governo e sociedade.

3. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES GERAIS

O stand será instalado no espaço institucional reservado à Prefeitura, conforme planta baixa “PLANTA PREFEITURA – EXPOFACC”.

A estrutura deverá garantir segurança, acessibilidade, conforto térmico e eficiência energética, observando as normas da ABNT NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 5410 (Instalações Elétricas) e demais legislações correlatas.

A montagem, manutenção e desmontagem deverão ser realizadas por equipe técnica habilitada, sob acompanhamento da fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

Item	Descrição Técnica	Padrão de Qualidade / Observações
1. Estrutura Física	Cobertura em tenda 5x5m, com calhas de ferro e lona tensionada branca; estrutura metálica modular em octanorm (perfis de alumínio anodizado e chapas TS).	Resistência e estabilidade estrutural comprovadas; montagem nivelada e segura.
2. Piso e Revestimento	Piso deck de madeira envernizada e nivelada (4x4m).	Superfície uniforme, antiderrapante e de alta resistência.
3. Fachada e Comunicação Visual	Fachada personalizada em marcenaria, revestida com lona impressa (5,00 x 0,80m); aplicação de logotipo e elementos visuais institucionais.	Layout padronizado conforme identidade da Prefeitura.
4. Iluminação e Instalação Elétrica	Spots e refletores em LED de alta eficiência; Instalação conforme ABNT rede elétrica completa com disjuntores, NBR 5410, com ART de cabos e tomadas conforme demanda.	profissional habilitado.
5. Climatização	Instalação de ar-condicionado tipo split 9.000 BTU no ambiente interno.	Equipamento novo ou revisado, garantindo conforto térmico contínuo.
6. Mobiliário e Equipamentos	01 geladeira; 01 balcão octanorm; 01 mesa com tampo de vidro; 04 cadeiras.	Mobiliário em excelente estado e design compatível com o layout.
7. Comunicação Institucional	Aplicação de adesivos, banners, totens e painéis decorativos.	Arte aprovada pela Secretaria antes da instalação.
8. Limpeza e Conservação	Manutenção e limpeza diária do espaço.	Execução antes da abertura ao público.
9. Desmontagem	Retirada total da estrutura e materiais.	Prazo máximo de 24h após o término da feira.

000018



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

5. JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações acima foram definidas com base em parâmetros técnicos, segurança, conforto e eficiência exigidos para a realização de eventos públicos de grande porte. A utilização de estrutura octanorm e tenda tensionada assegura montagem rápida, estabilidade e estética moderna. O piso nivelado e revestido garante acessibilidade universal; o sistema de climatização mantém o conforto térmico; e a comunicação visual institucional permite padronização da imagem da Prefeitura.

Tais exigências atendem ao art. 42 da Lei nº 14.133/2021, assegurando qualidade, durabilidade e desempenho técnico compatível com a finalidade pública do evento, evitando soluções improvisadas ou de baixa qualidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente os serviços conforme especificações;
- Apresentar ART de responsabilidade técnica;
- Disponibilizar equipe qualificada para montagem, manutenção e desmontagem;
- Garantir o funcionamento contínuo do stand durante todo o evento;
- Submeter o layout e projeto 3D à aprovação da Secretaria antes do início da montagem.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o espaço físico conforme a planta do evento;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Aprovar o layout final e atestar o cumprimento contratual;
- Facilitar o acesso da equipe da contratada durante a montagem e desmontagem.

8. DOS PRAZOS

- Montagem: até 48h antes do início do evento;
- Funcionamento: de 12 a 16 de novembro de 2025;
- Desmontagem: até 24h após o encerramento.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000019

Secretaria de Cultura

A aceitação será condicionada à vistoria técnica e aprovação formal da fiscalização, observando conformidade com o projeto aprovado, acabamento, segurança e funcionalidade.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor será definido por pesquisa de preços junto a mínimo de três empresas especializadas, assegurando economicidade e vantajosidade, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a execução integral dos serviços, desmontagem e aprovação final pela fiscalização, mediante nota fiscal regular e atesto de conformidade.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, que designará servidor responsável para acompanhamento técnico e aprovação de cada etapa.

13. DOS RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Atraso na montagem	Média	Alto	Cláusulas contratuais e cronograma rígido	Contratada
Falhas estruturais	Baixa	Alto	Inspeção técnica e ART obrigatória	Contratada
Danos materiais	Média	Médio	Seguro e supervisão constante	Contratada
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Uso de lona tensionada e reforço metálico	Contratada
Interrupção elétrica	Baixa	Alto	Instalação conforme NBR 5410 e suporte técnico	Contratada

14. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME PLANTA BAIXA

O projeto do Stand Institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio foi definido com base na planta baixa anexa, devendo a contratada seguir rigorosamente as proporções, os espaços funcionais e a disposição dos elementos estruturais e decorativos ali representados.



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

A concepção do stand busca funcionalidade, conforto e identidade visual padronizada, garantindo ao público visitante um ambiente moderno e representativo da gestão municipal.

14.1. Estrutura Geral

- Estrutura modular metálica, com altura média de 3,00 metros, composta por perfis de alumínio anodizado e painéis de fechamento em MDF ou PVC de alta densidade.
- Divisão interna conforme planta: área de recepção frontal, balcão de atendimento, área de exposição institucional e espaço de apoio interno.
- O acesso principal deverá ser amplo e nivelado, sem barreiras físicas, atendendo às normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050).
- O teto do stand deverá prever estrutura para iluminação suspensa e fixação de elementos de comunicação visual.

14.2. Layout e Ambientes

- Recepção/Atendimento: área frontal do stand, dotada de balcão contínuo de atendimento e espaço para fluxo de visitantes.
- Área Institucional: destinada à exposição de banners, painéis e displays digitais com informações das secretarias municipais.
- Área de Apoio: espaço interno para guarda de materiais e apoio técnico, devidamente fechado e ventilado.
- Área de Convivência: conjunto de assentos, mesas e sofás para interação do público com servidores e representantes da Prefeitura.

14.3. Comunicação Visual

- Aplicação da identidade visual oficial da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, conforme manual de marca institucional.
- Instalação de painéis decorativos e logotipo frontal retroiluminado, com destaque de visibilidade à distância.
- Uso de cores neutras predominantes (branco, cinza ou bege) com detalhes nas cores oficiais do município.

14.4. Iluminação e Climatização

- Sistema de iluminação em LED com refletores direcionáveis (spots) e luz difusa central, projetada para uniformidade e conforto visual.



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000021

Secretaria de Cultura

- Instalação de mínimo 2 aparelhos de ar-condicionado split 12.000 BTUs, garantindo climatização adequada durante todo o evento.

- Circuitos elétricos independentes e protegidos, com pontos de energia para equipamentos audiovisuais e expositivos.

14.5. Mobiliário e Acabamento

- Balcões frontais, mesas de apoio, cadeiras, sofá e estantes modulares conforme o fluxo indicado na planta.

- Piso nivelado, revestido com carpete ou vinílico de cor neutra e rodapés embutidos.

- Acabamento superior em padrão de feira corporativa, com junções ocultas, bordas seladas e pintura uniforme.

- Elementos decorativos e de paisagismo poderão ser utilizados desde que não comprometam o espaço útil ou a segurança do público.

14.6. Instalações Complementares

- Rede elétrica dimensionada de acordo com carga total estimada, com quadros de distribuição e disjuntores identificados.

- Pontos de tomada de 110V e 220V estrategicamente distribuídos.

- Instalação de sistema de som ambiente de baixa potência, caso necessário.

- Cabos e dutos devem estar ocultos, sem interferir na estética do stand.

14.7. Conformidade e Aprovação

- Antes do início da montagem, a contratada deverá submeter à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação o projeto executivo e o layout em 3D, contendo:

- Planta baixa com medidas e fluxos de circulação;
- Elevações laterais e frontal;
- Especificações de materiais e acabamentos;
- Localização dos pontos elétricos e de climatização.

A execução somente poderá ser iniciada após aprovação formal do layout e vistoria prévia da equipe de fiscalização.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

000022



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

A execução contratual deverá observar os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021. Casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando o interesse público e a legislação vigente.

Cornélio Procópio – PR, 08 de Outubro de 2025

Ruy Dias Sampaio
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

CORNÉLIO PROCÓPIO



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

000023

Secretaria de Cultura

MAPA DE RISCO nº 002/2025

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Evento: EXPOFACCP 2025

Período: 12 a 16 de novembro de 2025

Local: Parque de Exposições "Arthur Hoffig" – Cornélio Procópio/PR

MAPA DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE STAND INSTITUCIONAL EXPOFACCP 2025

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação	Responsável
Atraso na montagem da estrutura	Média	Alto	Estabelecer cronograma rigoroso, prever cláusulas de multa contratual e fiscalização diária da execução.	Contratada / Fiscal do Contrato
Problemas na instalação elétrica	Média	Médio	Exigir ART e inspeção técnica prévia; solicitar testes antes da abertura do evento.	Contratada / Secretaria de Obras
Falhas na climatização ou iluminação	Média	Médio	Testes operacionais prévios; equipe técnica de plantão durante o evento.	Contratada
Danos ou extravio de equipamentos e mobiliário	Baixa	Médio	Contratar seguro e manter controle patrimonial	Contratada / Fiscalização



CORNÉLIO PROCÓPIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Cultura

Não conformidade com identidade visual da Prefeitura	Baixa	Médio	diário com checklist. Aprovação prévia do layout e comunicação visual pela Secretaria de Cultura.	Secretaria de Cultura
Ausência de pessoal técnico durante o evento	Baixa	Alto	Exigir equipe de apoio permanente e plantão técnico durante todo o período de exposição.	Contratada
Atraso na desmontagem e liberação do espaço	Baixa	Médio	Definir prazos contratuais específicos e prever penalidades.	Contratada
Acidentes de trabalho na montagem	Baixa	Alto	Exigir uso de EPIs, cumprimento de normas de segurança e apresentação de PCMSO e PPRA.	Contratada
Danos à imagem institucional por falhas na execução	Baixa	Alto	Fiscalização contínua e plano de contingência para correções imediatas.	Secretaria de Cultura e Comunicação

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2025

Ruy Dias Sampaio

Secretário Municipal de Cultura

Avenida XV de Novembro nº400, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86300-000.
Fone: (43) 3904-1110.

Londrina, 21 de outubro de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Encaminhamos para apreciação a proposta para locação de estande promocional conforme o projeto enviado e memorial detalhado abaixo. Estande externo sob tenda com 25m².

Evento EXPOFACC
Data Evento 12 À 16/11/2025
Local CORNÉLIO PROCÓPIO | PR

MEMORIAL DESCRITIVO

- Cobertura em tenda 5x5m, montados através de calhas de ferro e cobertura em lona tensionada branca
- Piso deck em madeira envernizada e nivelada, na medida de 4x4m
- Fachada frontal com revestimento dos pés da tenda em madeira com bagum azul h: 3,50m e testeira em madeira com imagem impressa em lona h: 0,80m
- 01 estande em estrutura de octanorm (perfis de alumínio anodizado e chapas de TS na cor branca), climatizado com ar split 9.000Btus com pé direito de 2,20m, na medida de 4,00 x 2,5m
- 01 geladeira compacta
- 01 balcão octanorm
- 01 mesa com tampo de vidro
- 04 cadeiras pretas

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 25.521,34 (Vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO

50% na assinatura do contrato e 50% até a véspera do evento.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O paisagismo é ilustrativo e não consta nesta proposta.
- Não estão contemplados nesta proposta: PPCI e extintores.
- Taxas do evento junto à promotora são responsabilidades do expositor.
- Validade da proposta: 05 (cinco) dias.

BS Eventos

Edilene Guedes
Consultora Comercial
+55 43 9 9848-9000
+55 14 9 9848-9004
edilene@bseventos.com.br

EVENTO DENOMINADO EXPOFACC, a ser realizado nos dias 12 A 16 de Novembro de 2025, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

MEMORIAL

01 Montagem de stand de 5x5

Montagem em octanorme estruturados em perfis de alumínio

Paredes em Ts branco com 2,70 de altura

Montagem feita em área coberta por pirâmide

Elétrica:

Iluminação interna e externa com refletores

Tomadas disponíveis na área

Identificação:

01 Testeira de frontal de madeira revestida com lona e imagem de 5x0,80 de altura

Mobiliários:

01 Balcão em octanorme de 1x1 de octanorm

01 Geladeira

04 Cadeiras

01 Mesa

VALOR R\$ 15.000,00 – Quinze mil reais

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

. Não se inclui no valor acima o paisagismo, extintores de incêndio, transformadores e iluminação de emergência.

. Qualquer alteração no memorial acima e/ou projeto, após a aprovação dos mesmos,

Implicará em revisão dos valores correspondentes ao item alterado. **Taxas Cobradas da organização por conta do cliente.**

Ismail Antônio Loução

Comercial LCI Stands – Londrina-PR

CNPJ: 02.135.830/0001-51

LCi Promoções e Montagens S/S Ltda

Rua: Das Acácias, nº 374 – Jardim Leonor – CEP: 86071-280 – Londrina - PR.

End. Eletrônico: financeiro@lcistands.com.br – Fone: (43) 99180-3003



000027

Londrina, 20 de Outubro de 2025
Proposta: 2025- 004

A: SECRETARIA DE CULTURA

A/C: CARLOS EDUARDO

Prezados:

Estamos enviando a proposta para locação e montagem para o evento denominado EXPO FACC, que se realizará no período de 12 A 16 de Novembro de 2025, na cidade de Cornélio Procopio, estado do PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

PARTES, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS e MATERIAIS

01 Pirâmide de 5x5

Piso deck

01 Testeira frontal de 5x0,80 estrutura metálica revestida com lona e imagem

02 Pés de pirâmide estrutura de madeira revestida com bagum

01 Stand de 4x3 em octanorm com paredes do fundo e laterais em ts branco e frente de vidro, sustentados com perfis de alumínio com 2,70 de altura

Iluminação:

Externa e interna com refletores de led

Tomadas distribuídas na área

MOBILIÁRIOS:

01 Mesa com tampo de vidro

04 Cadeiras

01 Balcão de 1x1 em octanorm

01 Geladeira

VALOR DA PROPOSTA COM MOBILIÁRIOS: R\$ 9.990,00 (Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais)

VALOR DA PROPOSTA SEM MOBILIÁRIOS: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)

FORMA DE PAGAMENTO:

50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% NA ENTREGA DO STAND

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

Atenciosamente,
RTM MONTAGEM DE STANDS LTDA.
Tatiane Santos



ORÇAMENTO

000028

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Data do Evento: 12 de novembro de 2025

Cidade: Cornélio Procópio -PR

ESTRUTURA

- Cobertura em tenda 5x5, montados através de calhas de ferro e cobertura em lona tensionada branca;
- Piso deck em madeira envernizada e nivelada, na medida de 4x4;
- Fabricação de fachada personalizada através de marcenaria e revestimento em lona impressa, na medida de 5,00 x 0,80m;
- 01 Stand em estrutura de octanorm (perfis de alumínio anodizado e chapas de TS na cor branca), climatizado com ar split 9.000Btu com pé direito de 2,20m, na medida de 4,00 x 2,5m.

Mobília:

- 01 Geladeira;
- 01 balcão octanorm;
- 01 mesa com tampo de vidro;
- 04 cadeiras

TOTALIZANDO.....R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).



Maringá, 08 de outubro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000028

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.953.111/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.F EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITAIPU	NÚMERO 962	COMPLEMENTO CASA A
------------------------	---------------	-----------------------

CEP 87.035-586	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CLARA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICOLAS.TECSAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3040-2767
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 09:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.F EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.953.111/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:53 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **EBBE.36A3.391E.B20F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000031



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.953.111/0001-36
Razão Social: C F EVENTOS LTDA
Endereço: R ITAIPU 962 CASA A / JARDIM SANTA CLARA / MARINGA / PR / 87035-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102312401258339006

Informação obtida em 28/10/2025 09:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.F EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.953.111/0001-36

Certidão nº: 64294697/2025

Expedição: 28/10/2025, às 09:15:47

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C.F EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.953.111/0001-36, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000033

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2025.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR. A presente contratação visa assegurar a participação institucional da Prefeitura na EXPOFACC 2025, promovendo a divulgação de programas e ações municipais, além de oferecer um espaço adequado de acolhimento e atendimento ao público. A presença do stand representa uma importante oportunidade de fortalecimento da imagem institucional, de aproximação com a comunidade regional e de valorização das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

Fundamento: Art. 75, II, LF 14.133/2021 c/c Art. 7, § 3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

Foram coletados orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo, contemplando o menor preço:

- 1 – C.F EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.953.111/0001-36) – R\$ 9.500,00;
- 2 – RTM MONTAGEM DE STANDS LTDA (CNPJ: 29.904.630/0001-72) – R\$ 9.990,00;
- 3 – LCI - PROMOCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ: 02.135.830/0001-51) – R\$ 15.000,00;
- 4 – BS EVENTOS - LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA (CNPJ: 32.139.275/0001-05) – R\$ 25.521,34.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotações Orçamentárias: (195) 05.001.13.392.0003.2025.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a empresa C.F EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.953.111/0001-36), no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



000034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2025.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, referente a contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR. A presente contratação visa assegurar a participação institucional da Prefeitura na EXPOFACC 2025, promovendo a divulgação de programas e ações municipais, além de oferecer um espaço adequado de acolhimento e atendimento ao público. A presença do stand representa uma importante oportunidade de fortalecimento da imagem institucional, de aproximação com a comunidade regional e de valorização das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

O valor da despesa é R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), destinado à empresa C.F EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.953.111/0001-36).

Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



000035

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e Documento de Formalização de Demanda – DFD da Secretaria Municipal de Cultura, **Autorizo** a contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procopio/PR. A presente contratação visa assegurar a participação institucional da Prefeitura na EXPOFACC 2025, promovendo a divulgação de programas e ações municipais, além de oferecer um espaço adequado de acolhimento e atendimento ao público. A presença do stand representa uma importante oportunidade de fortalecimento da imagem institucional, de aproximação com a comunidade regional e de valorização das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da empresa C.F EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.953.111/0001-36). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procopio, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:918203409 por RAPHAEL DIAS
53 SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio

Prefeito



Gabinete do Prefeito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Departamento de Licitações

Autorização

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e Documento de Formalização de Demanda – DFD da Secretaria Municipal de Cultura, **Autorizo** a contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições “Arthur Hoffig”, em Cornélio Procópio/PR. A presente contratação visa assegurar a participação institucional da Prefeitura na EXPOFACC 2025, promovendo a divulgação de programas e ações municipais, além de oferecer um espaço adequado de acolhimento e atendimento ao público. A presença do stand representa uma importante oportunidade de fortalecimento da imagem institucional, de aproximação com a comunidade regional e de valorização das políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), em favor da empresa C.F EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.XXX.111/0001-XX). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2025.

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

Departamento de Fiscalização

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo 235/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 24/10/2025

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	05.001.13.392.0003.2025.3.3.90.39.00	R\$ 9.500,00
Total:			R\$ 9.500,00
Total Geral:			R\$ 9.500,00

Cornélio Procópio, 28 de Outubro de 2025

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-
E-mail: licitacaoopmpc@gmail.com

Process 235/2025

Modalidade Dispensa de licitação

Data do Processo: 24/10/2025

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 235/2025, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
195	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	05.001.13.392.0003.2025.3.3.90.39.00	R\$ 9.500,00

Total: R\$ 9.500,00

Total Geral: R\$ 9.500,00

Cornélio Procopio, 28 de Outubro de 2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO: 918203
40953
Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO: 91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007 Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 78/2025	
	Processo Adm.:	235/2025
	Data do Processo:	24/10/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 235/2025
b) Nr. Licitação: 78/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 28/10/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR.*

Participante: C.F EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05.953.111/0001-36

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE STAND		1,000	SERV	9.500,00	9.500,00
					Total do Participante:	9.500,00
					Total Geral:	9.500,00

Cornélio Procópio, 28 de Outubro de 2025

.....

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 78/2025
	Processo Adm.: 235/2025 Data do Processo: 24/10/2025

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 235/2025
b) Nr. Licitação: 78/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 28/10/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR.*

Participante: C.F EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE STAND	1,000	SERV	9.500,00	9.500,00
Total do Participante:					9.500,00
Total Geral:					9.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	05.001.13.392.0003.2025.3.3.90.39.00	R\$ 9.500,00

Cornélio Procópio, 28/10/2025



RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:9182034
0953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 78/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000529/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições "Arthur Hoffig", em Cornélio Procópio/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
DESPACHO DL 0782025 EXPOFACC	06/11/2025 - 11:22:24	Outros Documentos

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

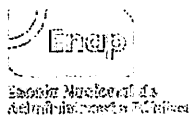
A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

000042

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



000043

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	78		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	235		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Arthur Hoffig,		
Dotação Orçamentária*	05001133920003202533903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	28/10/2025		
Data Abertura	28/10/2025	Data Registro	05/11/2025
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim ▼			
Há cota de participação para EPP/ME? Não ▼ Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ▼			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não ▼			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br			

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000044

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4667054/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 78

Ano: 2025

Data da Assinatura: 28/10/2025

Ementa: Contratação de empresa especializada para montagem, locação, decoração, manutenção e desmontagem de estrutura de stand institucional da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, durante a EXPOFACC 2025, a realizar-se entre os dias 12 e 16 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Arthur Hoffig, em Cornélio Procópio/PR.

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
28/10/2025	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1591		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	DESPACHO DL 078.2025 - EXPOFACC.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO